



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Processo nº. Pregão Presencial nº 004/2023

Contratado: PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI - EPP;

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20230312 firmado entre o MUNICÍPIO DE ITAITUBA e a empresa PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI - EPP; devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 34.835.918/0001-72, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam no processo:

Memorando nº 0102/2024 com Solicitação de Termo de aditamento enviado pela Secretaria demandante;

Justificativas;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos;

O instrumento contratual foi assinado em 21 de julho de 2023, extinguindo-se em 21 de julho de 2024, conforme expressa a cláusula segunda. Pretende - se, portanto, a primeira prorrogação de prazo, passando a vigorar até 20 de setembro de 2024, para fins de conclusão de processo de pagamento de despesa.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;*

*Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao Termo Aditivo;*

Itaituba, 09 de julho de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Mun. nº 0060/2017